



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Alteração da data de reunião ordinária da CRI do mês de maio de 2023

**DELIBERAÇÃO Nº 102/2023 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CRI 082 de 10 de novembro de 2022 em que foi definido o calendário de reuniões para o ano de 2023 da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP;

Considerando o calendário de reuniões dos órgãos do CAU/SP para o ano de 2023 disponível no site do CAU/SP;

Considerando que a reunião ordinária da CRI-CAU/SP do mês de maio está prevista para ocorrer no dia 12 de maio;

Considerando a solicitação da Coordenadora da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP para que a data da reunião ordinária do mês de maio de 2023 seja alterada;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar a alteração da data de reunião para o dia 05 de maio de 2023, das 09h00 às 13h00.
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 24 de março de 2023.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados